



## JUSTIFICATIVA

Nascida em 08 de fevereiro de mil 1962, na Cidade de Juiz de Fora onde reside até os dias atuais, Rita de Cássia Vicente é filha do Sr. Avelino Vicente, o Léo, e da Sra. Lecy Geralda Chandretti Vicente.

Quando menina, estudou numa escolinha próxima ao trabalho dos pais. Mais tarde passou para o Colégio João XXIII. Graduiu-se em Letras, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, porém nunca exerceu a profissão.

Casada com Agenor, o Nonô há 28 anos, Ritinha, como é carinhosamente chamada, não teve filhos biológicos, mas tem vários sobrinhos, verdadeiros filhos de coração.

Mais velha de cinco irmãos, Regina, Marcos, Márcio, Adriana e Lucy, Rita começou a trabalhar muito cedo com os pais.

Inicialmente, ajudando na distribuição de pães pelas ruas do bairro Jardim Glória e Santa Helena e, depois na venda de produtos de mercearia e com o crescimento do comércio que passou a vender bebidas e tira-gosto, passou a servir os fregueses no bar.

Com o falecimento de seu pai, há 16 anos atrás, a filha mais velha, assumiu o negócio da família mantendo os irmãos como parceiros ativos nas atividades cotidianas do bar.

Sob a sua direção o bar expandiu suas atividades ao ponto de se tornar um dos lugares mais visitados de nossa cidade, onde famílias inteiras, jovens, adultos, movimentos sociais, culturais e políticos se reúnem para bate papo, confraternizações, boa música enquanto saboreiam deliciosos pastéis e o famoso bolinho de bacalhau.

Como podemos verificar, a homenageada, tem contribuído de forma atuante para nossa cidade, sendo, portanto, merecedora da honraria que, através deste Projeto de Lei, propomos como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

